

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 2012-0.073.469-2 I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial na manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, que acolho, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº727/2018 - SMS.G, consoante autorização do Decreto nº 59.960 e nos termos do Decreto nº 57.630 e artigo 27, § 2º e do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171, **AUTORIZO** o pagamento da despesa em favor da empresa **COR LINE SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., C.N.P.J. Nº 00.775.123/0001-02**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, no período de dezembro de 2012, no valor total de **R\$ 284.449,61 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, através da Nota de Reserva nº 67.957/2020, onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.92.00.00**.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 2015-0.208.545-0 I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial na manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, que acolho, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº727/2018 - SMS.G, consoante autorização do Decreto nº 59.960 e nos termos do Decreto nº 57.630 e artigo 27, § 2º e do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171, **AUTORIZO** o pagamento da despesa em favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., C.N.P.J. Nº 66.700.295/0001-17**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, no período de janeiro à maio de 2015, no valor total de **R\$ 12.533,95 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, através da Nota de Reserva nº 67.955/2020, onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.92.00.00**.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 2016-0.019.885-2 I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial na manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, que acolho, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº727/2018 - SMS.G, consoante autorização do Decreto nº 59.960 e nos termos do Decreto nº 57.630 e artigo 27, § 2º e do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171, **AUTORIZO** o pagamento da despesa em favor da empresa **AUTOPEL - AUTOMOCÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. Nº 06.698.091/0001-90**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, no período de setembro de 2014, no valor total de **R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais)**, através da Nota de Reserva nº 67.954/2020, onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.92.00.00**.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2019 AO CONTRATO Nº R018/2015-CPSS/SMS**

“PROCESSO nº 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha – OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para reforma das unidades AMA/UBS Elisa Maria e Vila Palmeiras.NOTA DE EMPENHO: nº: 122.562/2019 no valor de R\$150.000,00. Onerando a dotação nº 84.10.10.30.1.3003.1509.4.4.50.51.00.00.50.03.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Data

6018.2020/0071204-7/LA PORTCHELLE PIZZA BAR LTDA ME/R. Guiomar da Rocha, 402 - Casa Verde - S.Paulo/SP/AIP de Interdição de Equipamento/Série H/Nº 029505/19-10-2020.

6018.2020/0011122-1/TRIALOGO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/R. Joaquim Afonso de Souza, 147 - Casa Verde Alta - S.Paulo/SP/AIP de Inutilização de Produtos/Série H/Nº 3146/17-02-2020.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição de Equipamento/Data

6018.2020/0071204-7/LA PORTCHELLE PIZZA BAR LTDA ME/R. Guiomar da Rocha, 402 - Casa Verde - S.Paulo/SP/Série F/Nº 3429/19-10-2020.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição de Equipamento/Data

6018.2020/0071204-7/LA PORTCHELLE PIZZA BAR LTDA ME/R. Guiomar da Rocha, 402 - Casa Verde - S.Paulo/SP/Série D/Nº 06707/23-11-2020.

TERMO DE INTUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Inutilização de Produto/Data

6018.2020/0011122-1/TRIALOGO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/R. Joaquim Afonso de Souza, 147 - Casa Verde Alta - S.Paulo/SP/Série F/Nº 3362/17-02-2020.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Santa Isabel, nº 181 - VILA BUARQUE, 8º Andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA PROCESSO N.E

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2020/0027977-7	3362/2020
G M DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6110.2020/0027965-3	3361/2020
INTERMEDIAR TECHNOLOGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6110.2020/0027875-4	3360/2020

MOBILIDADE E TRANSPORTES**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO. **VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

INTERESSADO: CORONEL DIOGO COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CUC8669	Notificação(es) de Penalidade nº 1-151222557, 1-152032486, 4-415620547 e 4-415717409 pesquisada em 10/12/2020
FKB5026	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000048245 e 1-153117754 pesquisada em 10/12/2020
FLT1967	Notificação(es) de Penalidade nº 1-153140506 pesquisada em 10/12/2020
FWX9221	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414885542, 4-414932552 e 4-415397757 pesquisada em 10/12/2020
GAV7417	Notificação(es) de Penalidade nº 1-153138785 pesquisada em 10/12/2020

Total de Placas com Pendência(s): 5
INTERESSADO: GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI-LLP

PROCESSO N.º 6020.2018/0004665-6

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EBA1362 Notificação(es) de Penalidade nº 14 multas em aberto pesquisada em 02/11/2020
Total de Placas com Pendência(s): 1
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 656****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2020/0009791-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: UPCON 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

COMUNIQUE-SE nº 460/GTAC/2020
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Reapresentar a Declaração de Compatibilidade, conforme Anexo A - Formulário Processo Avaliação Ambiental da &lquo;Lista de Documentos - Processo de Avaliação Ambiental&rldquo; disponível no endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415;
2 - Consultar a CETESB quanto o registro no SIPOL da empresa FRUTO DA TERRA LABORATÓRIO LTDA;
3 - Consulta a Agência da CETESB quanto a existência de processos administrativos (físicos e digitais) existentes na área de projeto. Ressaltamos que a consulta, nos termos da Decisão de Diretoria nº. 38/2017, é item obrigatório.

4 - Após a consulta realizada no item 2 e 3 avaliar a necessidade de complementação e atualização do Modelo Conceitual da Avaliação Preliminar.
5 - Apresentar plantas do projeto pretendido (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes. As referidas plantas devem ser cópias atualizadas e fiéis àquelas sob análise na SEL.

6 - Apresentar Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área, em curso na PMSP e o motivo de atuação dos mesmos.

7 - RECOMENDAMOS solicitar vistas a Informação Técnica nº. 622/GTAC/2020 pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

8 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 622/GTAC/2020**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2020/0012589-2 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: PATRÍCIA FEREZ DRUMMOND TARCHA
Comunique-se nº 456/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 619/GTAC/2020.

2 Apresentação de manifestação da CETESB referente à avaliação ambiental do imóvel considerando a mudança de uso pretendida. Caso a CETESB solicite outros estudos ambientais, estes deverão ser juntados ao Processo.

3 Apresentação de comprovante de pagamento de preço público referente a emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual item 29.1.10.4. código 4894, conforme Decreto Municipal nº 59160/2019. A guia poderá ser solicitada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista o comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000549-7**
Despacho Autorizatório

À vista das informações constantes no presente processo eletrônico, para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor de Instituto de Previdência do Município de São Paulo, CNPJ 47.109.087/0001-01, para recolhimento de contribuição previdenciária sobre folha de pagamentos de

empregados da São Paulo Urbanismo, com fundamentação legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no período, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.3.1.91.13.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização desses pagamentos será realizada por Valde-te A. de Oliveira Soares, RF 04962-0

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000278-1
ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 26/10/2020
PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

As 14h39 do dia 26 de outubro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 172ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação das Atas: 170ª Reunião Ordinária (31/08/2020) e 171ª Reunião Ordinária (28/09/2020); Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros; ANEXO I; II. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; ANEXO II; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; ANEXO III; III. Deliberação: Plano de Trabalho Técnico Social para o empreendimento HIS Sete de Abril; ANEXO IV. Informes gerais. Sra. Maria Fernanda Willy Fabro, analista de desenvolvimento da Gerência de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo secretaria a reunião e é convidada a apresentar o expediente. Realiza a verificação do quórum, verificando a presença dos representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da SPUrbanismo; Kátia Canova, representante suplente da SPUrbanismo; Vanessa Padli de Souza, representante titular da SEHAB; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da SEHAB; Eduardo Della Manna, representante titular do SECOVI; Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de SP; Dom Matthias Euclides Tolentino Braga, representante suplente da Associação Viva o Centro; Simone Engbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Clara Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia; Francisco Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva segue com o expediente, sobre a aprovação da minuta da ata da 170ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro e 171ª Reunião Ordinária. Sobre a ata da 170ª Reunião ordinária, Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, havia solicitado complementação à ata, que fora realizada, bem como complementações da Coordenadora. Sra. Suely Mandelbaum afirma, por meio do chat, que verificou e aprova a complementação. Sra. Maria Fernanda Willy Fabro coloca a ata em deliberação e, sem manifestações contrárias, a ata é aprovada. Sobre a ata da 171ª RO, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que fora enviada sem cumprir o prazo regimental. Solicita comentários e se os presentes se sentem à vontade para deliberar sobre a sua aprovação. Sem manifestações contrárias, a ata da 171ª Reunião Ordinária é aprovada. Passada à ordem do dia, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva solicita inversão de pauta para que seja passado direto ao item III, de deliberação, que ficará pendente desde a 171ª Reunião Ordinária, haja vista não ter havido tempo para debate na reunião anterior, para que tenha tempo de explanação e debate. Sra. Mariana Ferreira de Melo, Diretora de Planejamento do Trabalho Social – DPTS/SEHAB, explana sobre o Plano de Trabalho Social para o empreendimento HIS Sete de Abril. Como a proposta fora apresentada na reunião anterior, explica que traz novamente a apresentação realizada na 171ª Reunião Ordinária, mas com o intuito de revisitar a apresentação realizada. Retoma a linha do tempo com o panorama histórico da intervenção como um todo, desde 2010 até a previsão de conclusão da obra para 2022. Apresenta o empreendimento enquadrado no Programa de Locação Social, composto por 91 unidades habitacionais, sendo unidades quinete, um e dois dormitórios, recupera o valor integral da intervenção HIS Sete de Abril, destacando que a solicitação de recurso à CE OUCentro, de R\$ 1.378.697,45, prevê execução de trinta e seis meses de trabalho técnico social, de modo que, após esse período, o trabalho social contínuo será absorvido por SEHAB. Recupera a importância do papel do trabalho técnico social, não se restringindo a provisão de moradia, mas pautada no objetivo de promover a participação social das famílias às quais serão reassentadas e atendidas neste empreendimento, a melhoria da qualidade de vida, a efetivação dos direitos sociais e para a sustentabilidade do empreendimento, entendido como bens, equipamento e serviços implantados. Explica que o trabalho social realizado pela SEHAB é estruturado em cinco eixos de trabalho social, já apresentados na 171ª Reunião Ordinária, sendo o Eixo 1, de Mobilização, organização e fortalecimento social; Eixo 2, de Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção no Empreendimento; Eixo 3, de Educação Ambiental e Patrimonial; Eixo 4, de Desenvolvimento Socioeconômico e, por fim, Eixo 5, de Assessoria à Gestão Condominial e Organização do Empreendimento. O Plano de Trabalho Social é previsto por trinta e seis meses, iniciados doze meses antes da entrega do empreendimento. No primeiro semestre deste primeiro ano, o trabalho será voltado à atualização cadastral e atendimentos individuais, visando à definição dos beneficiários. Para isso, serão trabalhadas 237 famílias, sendo 91 titulares, 91 suplentes e 30% de reserva, pois é o momento de seleção da demanda a ser atendida pelo empreendimento. Destaca valor previsto de R\$ 194.236,23 para esta primeira etapa. Em seguida, aponta os seis meses antes da entrega de obras, cujo trabalho será voltado a 182 famílias, caracterizadas pelas 91 titulares e 91 suplentes, tendo atividades de preparação para a mudança das famílias para o empreendimento, desde a documentação até construção desta nova forma de morar, bem como as ações visando à sustentabilidade do empreendimento. O valor de R\$ 174.926,72. Após a entrega das unidades, seguem-se vinte e quatro meses de trabalho técnico social às 91 famílias residentes, com ações de pós-ocupação, com atendimentos individuais contínuos e ações visando à apropriação e permanência das famílias ao empreendimento. Destaca ações de desenvolvimento de emprego e renda, educação financeira e ações de desenvolvimento. Aponta que, em que pese não ser constituído condomínio, entendem ser importante o engajamento para as ações junto ao grupo de gestão. Esse trabalho está orçado em R\$ 1.009.534,50. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva reapresenta a ata do GTT, que se aprofundou sobre a proposta em mais de uma reunião e deliberou pela submissão da solicitação à Comissão Executiva da OUCentro, com a ressalva de restringir os trabalhos financiados pela OUCentro pelos trinta e seis meses expostos, cabendo à SEHAB a gestão contínua do Programa de Locação Social após o período. Destaca que o GTT fez diversas indicações sobre a proposta até que ela tenha tido condições de serem apresentadas à CE OUCentro. Sra. Mariana Ferreira de Melo explica que o PTS faz parte de todos os empreendimentos habitacionais realizados por SEHAB e deve prever as ações necessárias ao atendimento e à melhoria da qualidade de vida das famílias, a sustentabilidade da intervenção e a permanência das famílias, caracterizando sucesso à intervenção. Exemplifica o empreendimento HIS Asd-

rúbal do Nascimento II, em parceria à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, com população em situação de rua, atribuindo a grande adesão das famílias ao empreendimento ao trabalho aderente do trabalho técnico social. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB, agradece a apresentação realizada e destacando a importância do trabalho técnico social para o sucesso do empreendimento. Destaca que a gestão social e condominial do Programa Locação Social já é terceirizada pela SEHAB. Cita estudo que realiza para seu doutorado, apontando que a inexistência de trabalho social com escopo semelhante é fator de fragilidade ao Programa, exemplificando alta inadimplência no empreendimento Parque do Gato. Questiona como garantir que o PTS será implementado com eficácia com o recurso da CE OUCentro. Questiona a possibilidade de vincular da liberação do recurso à prestação de contas do trabalho efetivamente realizado ou, pelo menos, garantir a prestação de contas à CE OUCentro. Questiona, sobre os demais empreendimentos enquadrados no Programa de Locação Social, se é realizado PTS semelhante, qual o valor orçado e a fonte do recurso, sobretudo os mais recentes, o Palacete dos Artistas e o Asdrúbal do Nascimento II. Questiona sobre o prazo de dois anos até a conclusão da obra, considerando estar em andamento desde 2010, quando foi decretado o interesse social, destacando que o mercado imobiliário trabalha com prazos/previsões de obras mais curtos do que o apresentado. Sra. Mariana Ferreira de Melo reconhece o histórico de cada empreendimento do parque de locação social e reflete sobre hipóteses para os problemas de cada experiência de locação social. Explica que o desenvolvimento do plano de trabalho social específico para o Programa de Locação Social, pensado para o HIS Sete de Abril, mais próximo daquele realizado ao PTS do HIS Asdrúbal do Nascimento II. Elucida que ainda não se conhece o público alvo, mas que é fundamental desenhá-lo trabalho técnico social focado no acompanhamento e gestão para o sucesso do Programa de Locação Social. Explica que o trabalho de ponta é realizado pela contratada Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios, que ganhara o Lote 1, no qual a região central se situa. Explica que SEHAB, pelo novo contrato de trabalho social licitado em 2019, propõe o acompanhamento do trabalho social, com planejamento e monitoramento trimestral das ordens de serviço, para controle das ações previstas, com elaboração e monitoramento trimestral. Acredita que isso complementa a proposta da representante do IAB-SP. Sobre o comparativo com outros empreendimentos, cita o HIS Asdrúbal do Nascimento II e o Palacete dos Artistas, ambos de locação social e cujo PTS foram pagos pelo Fundo Municipal de Habitação – FMH. Destaca que os valores desses dois empreendimentos se assemelham aos solicitados para o PTS HIS Sete de Abril. Sra. Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da SEHAB, sugere que o questionamento sobre o prazo das obras do HIS Sete de Abril seja realizado pela COHAB-SP, uma vez que este órgão realiza a gestão da contratação das obras. Sra. Denise Lopes de Souza, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos – DIP, esclarece que a SPUrbanismo já está fazendo a gestão do trabalho social para cada operação urbana e que a solicitação de recursos pleiteada faz parte do escopo do trabalho técnico social, não se tratando de ação além do que já é pago para a contratada da SEHAB. Nas outras operações urbanas, em que há ações de habitação de interesse social, a cada reunião, é trazida a prestação de contas trimestral do trabalho técnico social realizado entre as reuniões de cada grupo de gestão. Aponta que isso poderá ser adequado à periodicidade mensal das reuniões da CE OUCentro, ou, pelo menos, que seja possível operacionalizado ao menos prestações bimestrais. Explica que, uma vez que o recurso da OUCentro é limitado, a aprovação do montante pela CE OUCentro garante recursos para o desenvolvimento do trabalho técnico social deste empreendimento. A execução orçamentária será monitorada e liberada pela SPUrbanismo, conforme dotação orçamentária administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, a ser transferido para a SEHAB a cada ano, no início de cada exercício orçamentário, de acordo com o cronograma apresentado. Sobre o cronograma de obras, de responsabilidade de COHAB-SP, o prazo de vinte e quatro meses engloba a reforma de edifício existente com a construção e nova edificação, no fundo. Considera o prazo razoável para esse tipo de intervenção. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva justifica a ausência da equipe de COHAB-SP, que teve problemas técnicos e não conseguiu entrar na reunião virtual até o momento. Sra. Simone Ferreira Gatti agradece o esclarecimento da Denise e solicita que esse acompanhamento seja incorporado na deliberação, adequando a minuta de resolução. Sra. Denise Lopes de Souza acolhe a proposta, acrescentando a prestação de contas. Sra. Simone Ferreira Gatti aponta que, caso o PIU Setor Central seja aprovado, essa intervenção seja incorporada ao PIU Setor Central, tendo em vista a possibilidade de extinção da CE OUCentro frente à eventual promulgação do PIU Setor Central. Sr. Francisco Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia, justifica seu atraso em decorrência de dificuldades em entrar na reunião, tendo perdido o início da explanação da Sra. Mariana Ferreira de Melo. Sugere que a definição da demanda seja apresentada, bem como seus critérios, sejam discutidos no Conselho Municipal de Habitação – CMH, que é o conselho especializado na política habitacional, que é o fórum especialista para a seleção da demanda, expondo os motivos. Propõe a gestão compartilhada do condomínio, com metodologias participativas para que a população residente tenha voz e possa ser construída em conjunto. Acredita que construir junto às pessoas envolvidas aumenta a chance de sucesso. Reflete que ações de locação social tiveram sucesso em diversas experiências na Europa e Estados Unidos, mantida a população de menor renda em parque público de habitação social. Se coloca à disposição, em nome do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, para contribuir com o processo, dado o acúmulo que a instituição que representa tem sobre esse tema, acreditando na proposta. Sra. Mariana Ferreira de Melo agradece as sugestões e responde que já estão trabalhando na demanda do empreendimento, já esboçando minuta de resolução do empreendimento HIS Sete de Abril, realizando exercício para planejar os critérios. A minuta já foi submetida ao gabinete e ao setor jurídico de SEHAB e, posteriormente será encaminhado ao CMH, que é o fórum previsto pela legislação do Programa de Locação Social para acompanhar e deliberar sobre a seleção de demanda para empreendimentos enquadrados nesse Programa. Acredita ser adequada a metodologia de gestão participativa apontada pelo representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, tendo sido considerada na experiência de trabalho técnico social do empreendimento de Locação Social Asdrúbal do Nascimento II. Explica que o plano de trabalho social aqui apresentado é preliminar pois, somente após a seleção da demanda, será possível prever ações específicas, mas reforça a solicitação do Sr. Francisco Comaru sobre a incorporação da metodologia participativa no desenvolvimento do trabalho técnico social com as famílias do HIS Sete de Abril. Sr. Francisco Comaru se sente contemplado pelas respostas e justifica sua dúvida pois, uma vez que a CE OUCentro é um órgão colegiado, não tinha certeza se isso eliminaria a obrigatoriedade de submissão ao CMH, haja vista a necessidade de ser cuidadoso não só do ponto de vista físico, mas também social. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva aponta que o empreendimento é múltiplo, tendo recursos de várias fontes. FUNDURB colhe então a inclusão das duas propostas da representante do IAB-SP à minuta de resolução, a fim de prever a prestação de contas do trabalho técnico social à CE OUCentro e o acompanhamento deste trabalho pelo futuro grupo de gestão do PIU Setor Central, caso seja promulgado durante os trinta e seis meses previstos para ações de trabalho social realizadas com recursos da OUCentro. Sr. Eduardo Della Manna registra entrada na reunião e reflete que 43,17% do investimento no HIS Sete de Abril são oriundos do Fundurb, para

a desapropriação do imóvel, enquanto a OUCentro contribuiu com 53,36% do investimento até o momento, com projeto e obra. O FMH entrou com pouco mais de 3,47%, atuando na remuneração da COHAB-SP. Propõe que o montante para o PTS HIS Sete de Abril seja rateado entre os três fundos, proporcionalmente aos recursos aportados até o momento. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva expõe a dificuldade em operacionalizar pagamento de uma ação com diversas fontes de recursos. Sra. Denise Lopes de Souza explica que os aportes dos diversos fundos foram importantes para viabilizar este empreendimento e que se propõe que o PTS HIS Sete de Abril seja pago com recursos da OUCentro, uma vez que há recursos nesse fundo. Explica que o Fundurb teve seu papel de viabilizar a compra do imóvel e que a remuneração do gerenciamento da COHAB-SP será realizado pelo FMH tão somente porque o Programa de Locação Social é gerido pelo CMH, que gerencia o FMH, e a COHAB-SP, como operadora do Fundo Municipal de São Paulo. Há resolução do CMH que prevê a remuneração da COHAB-SP em empreendimentos vinculados ao CMH/FMH. Nesse sentido, não foi solicitado aos demais fundos recursos para esta ação. Caso a proposta prospere, não haverá tempo hábil para fazer os devidos encaminhamentos aos outros órgãos e aprovar recursos para o PTS HIS Sete de Abril em 2020, pois exige agendas dos colegiados do Fundurb e do CMH, com solicitação de inclusão desta pauta. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva pondera sobre a dificuldade de gestão de uma única ação, caso seja compartilhada entre os três colegiados, dificultando o controle social e a prestação de contas. Sra. Simone Ferreira Gatti defende que a integralidade do recurso para o PTS HIS Sete de Abril seja despendido pela OUCentro, bem como controle da gestão do processo e sua prestação de contas. Expõe o papel da operação urbana em consonância com os princípios de equidade social, cidades mais justas, segundo o Estatuto da Cidade, apontando que o HIS Sete de Abril representa isso e que, até o momento, a maioria dos recursos públicos da OUCentro foram gastos com qualificação de espaços públicos, sem se recordar de questionamentos em relação a usar os recursos para reformar o Vale do Anhangabaú, requalificar as calçadas, mas há questionamento quando se trata de trabalho social para habitação de interesse social. Sr. Eduardo Della Manna esclarece não ser contra a destinação do recurso para o PTS Sete de Abril. Coloca que o SECOVI aprovou e defendeu a aplicação de recursos para as obras do HIS Sete de Abril. Explica que sua proposta é a de ratear o recurso entre a OUCentro, o FUNDURB e o FMH. Sr. Francisco Comaru considera plausível, em tese, a proposta do SECOVI, em situação ideal, em cenário que os processos fossem ágeis e seguros, sem interrupções ou surpresas políticas ou institucionais. Em tese, é a favor das ações multisetoriais. Contudo, na prática e considerando as contribuições das antecessoras, a demora em ter a consulta aos outros órgãos fragilizaria a proposta, inviabilizaria para esse ano e pode comprometer o trabalho técnico social, como ocorreu com o Censo de Cortiços. Nesse sentido, acredita ser pragmático, a fim de já garantir os recursos neste ano de 2020 e coloca o protagonismo da OUCentro nesse processo. Lembra que o Censo de Cortiços tentou estratégia semelhante e perdura há anos sem conseguir ser contratado, com idas e vindas. Nesse sentido, ainda que entenda admissível, discorda da proposta do representante do SECOVI. Sr. Eduardo Della Manna sugere aprovar que o recurso integral ao PTS Sete de Abril seja pago pela OUCentro e, posteriormente, que a CE OUCentro faça a proposta de rateio aos demais órgãos. Sra. Denise Lopes de Souza menciona dificuldade de operacionalizar esta proposta, ainda que não haja impedimentos no sentido, podendo buscar os recursos junto aos outros órgãos. Contudo, essa ação trará muita dificuldade operacional, pois se trata de ação única e não é recomendado partir uma mesma ação em diversas fontes, dificultando o processo de reserva, empenho e acompanhamento, tanto para a SPUrbanismo quanto para a SEHAB. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva complementa que a proposta triplica o serviço público para o acompanhamento da ação, dificultando o controle, o monitoramento do setor público e age contra a economicidade. Entende que a proposta do GTT já contempla que a OUCentro arcará com os recursos por prazo específico, assumindo a contrapartida da Municipalidade, uma vez que a SEHAB arcará com os custos posteriormente. Sra. Daniela Perre Rodrigues complementa que o FMH tem baixíssima capacidade de receita, que depende da comercialização das unidades habitacionais e das receitas de locação social, sendo muito diferente da arrecadação do FUNDURB e da OUCentro, que se remuneram com a contrapartida financeira à aquisição de potencial construtivo adicional. Sr. Eduardo Della Manna insiste, sugerindo aprovar a destinação do recurso, pela OUCentro e solicitar, posteriormente, ressarcimento dos demais fundos, o que Sra. Denise Lopes de Souza explica não haver previsão legal para ressarcimento, por execução orçamentária, não sendo possível operacionalizar a proposta do representante do SECOVI. Sugere propor ajustes à minuta de Resolução, para abranger as propostas de inclusão solicitadas. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva realiza a leitura e complementação da minuta de resolução, a fim de materializar a proposta para todos ficarem confortáveis em deliberar, cuja redação será consolidada posteriormente. Sra. Denise Lopes de Souza sugere contemplar a proposta do SECOVI, inserindo redação, ao final do primeiro item da minuta de Resolução, “com sugestão de solicitação de parceria para aportados recursos do FUNDURB e FMH”. Sra. Vanessa Padiá de Souza coloca-se incomodada com a proposta de inserção da redação inserida, à luz da falta de capacidade de arrecadação do Fundo Municipal de Habitação – FMH. Apontadas as divergências sobre a proposta do SECOVI, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva sugere que se separe a deliberação. Sr. Eduardo Della Manna não entende a divergência de opiniões que suscitaria separar a votação. Sr. Francisco Comaru esclarece que ideias teóricas podem ser simpáticas, mas que, no setor público, é preciso ser pragmático. Como as equipes técnicas estão apontando a dificuldade na operacionalização com a especialidade que possuem em operar o orçamento público municipal, a CE OUCentro não pode ser leviana e correr riscos quando se trata da vida de pessoas em situação de grande vulnerabilidade, pois esse empreendimento pode ser inviabilizado por conta desta deliberação. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva sugere seguir para a deliberação, tendo em vista que a reunião ultrapassou duas horas quase toda neste ponto da pauta e as posições foram plenamente expostas, propondo encaminhamento da deliberação em duas partes para permitir a deliberação da proposta nesta reunião. Inicialmente, delibera-se sobre a proposta do SECOVI em inserir a parceria no aporte de recursos para o PTS apresentado. Sra. Maria Fernanda Willy Fabro encaminha votação, destacando que a primeira deliberação é sobre a proposta de inserção da frase “com sugestão de solicitação de parceria para aporte dos recursos do FUNDURB e ou FMH”, em relação ao PTS HIS Sete de Abril. A proposta de inserção da redação é rejeitada pela maioria dos presentes, registrando 6 (seis) votos contrários, de SPUrbanismo, SEHAB, SMC, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Movimento Defesa São Paulo e IAB-SP, e 4 (quatro) votos favoráveis, de SMDU, Associação Viva o Centro, Instituto de Engenharia e SECOVI. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva segue à deliberação da proposta de destinação dos recursos ao PTS Sete de Abril, nos termos da Minuta de Resolução, destacando a inserção dos dois itens sugeridos pela representante do IAB-SP e sem manifestações contrárias, sobre a prestação de contas trimestral e a absorção do acompanhamento, pelo grupo de gestão do PIU Setor Central, caso seja promulgado. A proposta é aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, de SPUrbanismo, SEHAB, SMC, SMDU, Associação Viva o Centro, Centro Gaspar Garcia, Movimento Defesa São Paulo, IAB-SP e Instituto de Engenharia, e 1 (uma) abstenção, do SECOVI. Segue-se a pauta, retornando ao primeiro item da Ordem do Dia, sobre o Quadro Financeiro, uma vez que houvera inversão de pauta para abordar o quarto item da pauta, objeto de delibera-

ção. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresenta dos aspectos financeiros. Comunica que o quadro consolidado as informações até 30 de setembro de 2020, com evolução entre agosto e setembro de 2020. Destaca que a única evolução entre agosto e setembro se deu em evolução negativa de R\$ 16.763 referente à receita financeira líquida, uma vez que os recursos financeiros são aplicados em fundo de investimentos de renda fixa sob a gestão da Secretaria Municipal da Fazenda, que no mês de setembro tiveram rendimentos negativos. Assim, informa total de receitas de R\$ 67.082.816 em 30 de setembro de 2020. Apresenta despesas no período, destacando medição na obra da Praça das Artes, de R\$ 592.463, apontando total de despesas executadas até o momento, de R\$ 36.368.557, e saldo de R\$ 30.714.259 em conta. Considerando que há previsão de execução e R\$ 23.224.360, há saldo disponível para decisão de R\$ 7.489.899. Demonstra não haver alterações dentre as intervenções concluídas, cujas despesas totalizam em R\$ 12.540.702. Sr. Eduardo Della Manna questiona sobre a previsão de entrada dos recursos da proposta de adesão deliberada na 170ª Reunião Ordinária. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva esclarece que a proposta, após deliberação na 170ª Reunião Ordinária da CE OUCentro, foi submetida ao setor jurídico da SPUrbanismo e será pautado na CTLU. Somente após deliberação naquele colegiado, o interessado deverá efetuar o pagamento da contrapartida financeira à OUCentro, podendo desistir até lá. Sugere que seja realizado o informe à CE OUCentro quando passar na CTLU e quando realizar o pagamento. Segue-se a pauta. Sra. Vanessa Padiá de Souza realiza informe sobre o Censo de Cortiços, que se encontra no departamento jurídico a fim de definir qual o perímetro de abrangência do contrato, uma vez que SEHAB propôs ampliação do perímetro. Sra. Simone Ferreira Gatti questiona se o cronograma apresentado sofreu alterações, o que é respondido afirmativamente pela Sra. Vanessa Padiá de Souza, restando dependência de resposta da Assessoria Jurídica para a continuidade dos trabalhos conforme o cronograma. Sra. Denise Lopes de Souza explica que, na 170ª Reunião Ordinária, houve questionamento sobre a ampliação do perímetro do Censo de Cortiços proposto pela SEHAB para além do perímetro anteriormente definido. A dúvida gerou pesquisa sobre os pareceres jurídicos de SPUrbanismo e da SEHAB, em 2017 quando houve a definição do perímetro anterior. SPUrbanismo encaminhou a questão novamente ao jurídico que analisou preliminarmente e solicitou detalhamento entre os perímetros, com sobreposição e justificativa para a ampliação para se manifestarem. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que somente após esse trâmite o processo será encaminhado à SEHAB, para nova cotação de preços. Solicita que SEHAB alinhe os prazos para permitir informes na próxima reunião ordinária. Segue-se a pauta. Sra. Denise Lopes de Souza realiza o informe do HIS Sete de Abril, uma vez que a equipe de COHAB-SP acusou problemas de falta de áudio nesta reunião para explanar sobre o item. Avisa que a consulta pública do Edital de Licitação se encerrou em 30 de setembro de 2020 e houve movimentação do processo SEI para a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para finalização do Edital e prosseguimento da licitação. Sem manifestações, segue-se o andamento das intervenções. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, atualiza sobre o andamento das conversas com os demais órgãos da Municipalidade acerca da intervenção junto à Rua do Gasômetro. Em reunião realizada em 13 de outubro de 2020, Ilume concluiu ser inviável o compartilhamento de postes com SPTrans, de modo que os serviços de iluminação serão viabilizados pela Concessionária Ilumina SP, sem necessidade de recursos da OUCentro. Na ocasião, SPTrans informou que há possibilidade de encerramento das obras, restando pendente a atualização do orçamento previsto que, em 2018, era de R\$ 2,1 milhões. Para os próximos passos, destaca a necessidade de compatibilização dos trabalhos entre Ilume e SPTrans, para planejamento conjunto para 2021 e 2022, restando definir qual a estimativa de recursos a ser solicitada da OUCentro, qual o prazo de execução para realização das obras e previsão de início mediante nova licitação. Sra. Denise Lopes de Souza aponta saldo, para esta intervenção, de R\$ 708 mil, já demonstrado no quadro financeiro. O recurso a ser solicitado seria referente à diferença entre o novo valor para a rede de trólebus e o saldo da intervenção. Sem manifestações, segue-se à apresentação do quadro físico-financeiro geral. Sra. Maria Teresa Stape Affleck apresenta o cronograma e investimentos das intervenções em andamento, apontando, nas intervenções em andamento, expectativa de finalização da intervenção da Praça das Artes nas próximas reuniões. Recupera as intervenções detalhadas pelos órgãos executores, evidenciando saldo remanescente de R\$ 5.925.824, já contemplando a deliberação da solicitação de recursos para o PTS HIS Sete de Abril, motivo pelo qual aparece menor do que o demonstrado no quadro financeiro. Passando aos informes, Sra. Denise Lopes de Souza questiona à SEHAB sobre o retorno dos escritórios da Secretaria Estadual de Habitação em relação ao empreendimento do Lote República A (Rua dos Gusmões). Sra. Daniela Perre Rodrigues informa que seguem aguardando retorno do escritório. Sra. Denise Lopes de Souza realiza informe da necessidade de abertura das reuniões, suscitando adequação do regimento interno, para acolher a manifestação jurídica, que será proposta para a próxima reunião ordinária. Já a partir da próxima reunião, haverá transmissão ao vivo por plataforma de streaming, tendo sido utilizada a plataforma Youtube, cujo link será encaminhado junto à convocação. Durante a reunião, equipe de assessoria de imprensa acompanhará o chat do Youtube, que serão abordados ao final das reuniões. Sra. Suelly Mandelbaum solicita que seja realizado informe sobre o andamento do PIU Setor Central, para apresentar a situação do PIU Setor Central, na próxima reunião da CE OUCentro ou em reunião extraordinária. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva acolhe a possibilidade de trazer como informe na próxima reunião ordinária, em 30 de novembro, dada a dificuldade em se realizar reunião extraordinária até o final deste ano. A sugestão de pauta é também acolhida pelo IAB-SP. Sra. Denise Lopes de Souza informa que os cadernos das operações urbanas serão atualizados até 2020 e, após o período eleitoral, serão divulgados no portal da SPUrbanismo na internet. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h25. A equipe da Gerência de Gestão Participativa – SPUrbanismo/GGP lavrou a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos representantes presentes.

SÃO PAULO URBANISMO
Representante Titular JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA
Representante Suplente KÁTIA CANOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
Representante Titular VANESSA PADIÁ DE SOUZA
Representante Suplente DANIELA PERRE RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
Representante Titular LIA MAYUMI
Representante Suplente VALDIR ARRUDA AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
Representante Titular ROSANE CRISTINA GOMES
Representante Suplente FLÁVIA TALIBERTI PERETO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP
Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE
Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACPSP
Representante Titular LARISSA GARCIA CAMPAGNER
Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE
ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO
Representante Titular DOM MATHIAS T. BRAGA
Representante Suplente SIMONE E. AVANCINI SILVA
CENTRO GASPARGARCIA DE DIREITOS HUMANOS
Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARU

Representante Suplente LUCIANA BEDESCHI AUSENTE
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN
Representante Titular ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE
Representante Suplente LARISSA CARLIN FURLAN AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB
Representante Titular SIMONE FERREIRA GATTI
Representante Suplente GUIDO D'ELIA OTERO AUSENTE
INSTITUTO DE ENGENHARIA
Representante Titular CLARA CASCÃO NASSAR
Representante Suplente MARCOS MOLITERNO AUSENTE
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
Representante Titular SUELY MANDELBAUM
Representante Suplente SÉRGIO PAULO LIVOVSCHI AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI
Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF AUSENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT
Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE
Representante Suplente MARCELO GONÇALVES AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000239-0

Despacho Autorizatório

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente e AUTORIZO o empenho em favor de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA – INPAO, CNPJ: 00.856.424/0001-52, para pagamentos de prestação de serviços de assistência odontológica aos empregados da São Paulo Urbanismo, seus dependentes e agregados, com fundamento legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 38.403,11 (trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e onze centavos) e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE COMODATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

COMODANTE: SCIPOPULIS ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE DADOS LTDA.

Empréstimo a título gratuito, da COMODANTE a COMODATÁRIA, do Sistema Trancy para monitoramento, controle e administração da operação das atuais linhas de ônibus, por meio de posição de Global Positioning System (GPS) dos veículos.

PRAZO: vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2021.

REGISTRO: 2020/0562-01-00

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0003853-4. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 036578594, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamentos nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por item, objetivando a Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 04/SGM/2020 para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020- SGM.

Processo: 6011.2020/0003853-4

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Abertura da Licitação dia 23/12/2020 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,23 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

6011.2020/0003344-3. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 036313187 e Ata complementar doc. 036313312 a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 036578594 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 21/2020-SGM, Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 12.243,50 (doze mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), às empresas: a - ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ: 18.458.496/0001-07, item 01 - 10 (dez) unidades de (Adesivo Instantâneo) pelo valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos), item 10 – 30 (trinta) unidades de (Marcador de paginas-flag) pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), item 11 – 3000 (três mil) unidades de Pasta Plástica abertura em L pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 12 – 30 (trinta) unidades de (pasta plástica transparente com elástico) pelo valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) e o

valor total de R\$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), item 15 – 50 (cinquenta) unidades de Pen Drive 32GB pelo valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), item 16 – 30 (trinta) unidades de Pen Drive 64 GB) pelo valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), item 19 – 15 (quinze) unidades de (Prancheta em fibra de madeira) pelo valor unitário de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor total de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), item 21 – 40 (quarenta) unidades de (régua de acrílico) pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e o valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 33 – 10 (dez) unidades de (Porta tudo) pelo valor unitário de R\$ 21,84 (vinte um reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), item 34 – 50 (cinquenta) unidades de (apontador de lápis) pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 36 – 20 (vinte) unidades de (Estilete largo) pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), item 37 – 70 unidades de (Fita adesiva) pelo valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), item 38 – 20 (vinte) unidades de (grampeador de mesa) pelo valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais) e item 40 – 10 (dez) unidades de (livro de Ata) pelo valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais), perfazendo um valor total para os itens de R\$ 9.409,50 (nove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos); b- FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, CNPJ: 05.191.550/0002-30, item 04 - 10 (dez) pacotes de (Capa plástica em PVC) pelo valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), item 18 – 10 (dez) pacotes de (plástico poleaseado para plastificação) pelo valor unitário de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais), perfazendo um valor total para os itens de R\$ 1.394,00 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais); c- GUILHERME DE OLIVEIRA ALBIERI 35840584819, CNPJ: 36.632.333/0001-80, item 25 - 6 (seis) unidades de (Fita Cetim verde escuro) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), item 26 - 6 (seis) unidades de (Fita Cetim Branco) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), item 29 - 2 (duas) unidades de (Fita Cetim vermelha) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), item 31 - 2 (duas) unidades de (Fita Cetim prata) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), item 30 - 2 (duas) unidades de (Fita Cetim dourada) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), item 31 - 2 (duas) unidades de (Fita Cetim Bege) pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). II. Foram cancelados na aceitação os itens 05, 06, 07, 08, 17 e 42.III. Os itens desertos foram: 02, 03, 09, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 35, 39 e 41. IV. Designo como gestor do ajuste a servidora Suelly Marques Volpiani - RF: 540.847-4, sendo que o controle de execução será exercido pelos servidores: Geremias da Silva – RF: 626.100.1, na qualidade de fiscal e Danilla Souza Barbosa – RF: 881.052-4, como suplente. V. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: - ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ: 18.458.496/0001-07, para os itens 01, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 33, 34, 36, 37, 38 e 40, pelo valor total de R\$ 9.409,50 (nove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos); FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, CNPJ: 05.191.550/0002-30, para os itens 4 e 18, pelo valor total de R\$ 1.394,00 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais) e GUILHERME DE OLIVEIRA ALBIERI 35840584819, CNPJ: 36.632.333/0001-80, para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 pelo valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total para a aquisição de materiais de escritório de R\$ 12.243,50 (doze mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 11.20. 04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

6011.2020/0002853-9. SGM/CAF. Inexecução total do objeto contratado. Pregão Eletrônico nº 14/2020-SGM. KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035849826, 035934090, 036424902, 036425026 e 036425260, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 036634145, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa KOTTA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 01.529.071/0001-49, a pena pecuniária no valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), por incidir na penalidade prevista na subcláusula 8.2.6 da Nota de Empenho n.º 79.427/2020 (033640419), tendo em vista a inexecução total do objeto contratado pelo Pregão Eletrônico n.º 14/2020. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0015125-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos SEI 6029.2020/0015125-8, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/03, especialmente no seu artigo 25, inciso II, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo

Decreto 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e a manifestação da assessoria jurídica, a contratação direta do profissional o Senhor Professor e Pesquisador SÉRGIO FLÁVIO BARBOSA, RG 826.887 SSP-DF, inscrito no CPF 455.225.291-72, para capacitar e atualizar agentes da Guarda Civil Metropolitana na formação e capacitação para o enfrentamento à violência contra a mulher, em masculinidade e gênero com o foco na educação preventiva, pelo valor total estimado de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para atender à demanda do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Material de link 03383547 e Termo de Referência de link 033785091. – II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

6029.2020/0005038-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria SMSU 25 de 15 de junho de 2020, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do respon-